

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 19/2024/GAB/SEMUR, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a Conselheiro/CONCIDADE para que se desloque ao Município de Porto Velho/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR),no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 daLei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017em consonância com o Regimento Interno aprovado peloDecreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018;e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00011266/2024-95,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 2 ½ (duas e meia) diárias a Conselheira/CONCIDADE abaixo relacionada para se deslocar ao Município de Porto Velho/RO, por meio de transporte terrestre, com o fito de participar da Reunião do Comitê Técnico de Habitação e Regularização Fundiária e da Reunião Extraordinária do Pleno do Conselho Municipal da Cidade, no período de 25/03/2024 a 27/03/2024. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 3/2024/CONCIDADE/SEMUR, datado de 13 de Março de 2024, sob documento (D11B3B10).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ROSELI DOS SANTOS BARBOSA	Decreto N.º 19.717, de 30 de janeiro de 2024	Conselheira do Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADE	2,5	200,00	500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E3915439

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/03/2024. Edição 3686
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>